

**REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA –  
06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

**Câmara Municipal de Andradadas  
Protocolizado**

**Sob n.º** 500

07 ABR 2025



**Encarregado**

**Requer esclarecimentos sobre o estado  
de abandono do Estádio Municipal 7 de  
Setembro.**

A vereadora que a este subscreve, com o devido respeito, requerer esclarecimentos formais e urgentes acerca da situação crítica e de aparente abandono em que se encontra o Estádio Municipal 7 de Setembro, localizado no bairro de mesmo nome, patrimônio público de relevante importância social e esportiva para o município.

O referido espaço, que deveria estar em plenas condições de uso, especialmente diante da iminência do campeonato de futebol amador tradicionalmente sediado no local, encontra-se em estado lastimável, conforme denúncias e reclamações recebidas por esta vereadora. Entre os principais pontos relatados por atletas, dirigentes de equipes e frequentadores, destacam-se:

- Ausência total de vestiários, obrigando os atletas a se trocarem em condições improvisadas e indignas;
- Falta de fornecimento de água, comprometendo a higiene, o conforto e a segurança dos usuários;
- Pintura das instalações iniciada e interrompida, evidenciando a paralisação de serviços sem justificativa ou transparência;
- Outras obras de manutenção e melhoria claramente inacabadas ou sequer iniciadas, com sinais visíveis de abandono.

Diante da gravidade da situação e considerando que se trata de um equipamento público cuja responsabilidade é da Administração Municipal, requeremos:

1. Quais obras estavam efetivamente previstas para o Estádio Municipal 7 de Setembro?
2. Qual foi o cronograma inicialmente estabelecido para essas intervenções?
3. Por que as obras foram interrompidas e desde quando estão paralisadas?
4. Quais medidas imediatas serão adotadas para garantir o pleno funcionamento do estádio antes do início do campeonato?
5. Qual a previsão concreta e oficial para a conclusão de todas as melhorias necessárias?

Ressaltamos que é dever do Poder Executivo zelar pela conservação, funcionalidade e disponibilidade dos bens públicos. Permitir que um espaço com tamanha relevância esteja em condições precárias é desrespeitoso não apenas com os usuários diretos, mas com toda a população andradense que contribui com seus tributos e merece retorno em forma de serviços públicos de qualidade.

Solicitamos, portanto, que as respostas aos questionamentos acima sejam enviadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelece a legislação vigente quanto ao dever de transparência e acesso à informação.

Sem mais, reiteramos o compromisso com a fiscalização responsável e transparente dos atos do Poder Executivo, colocando-nos à disposição para colaborar com soluções que beneficiem a coletividade.

Atenciosamente,



**VALÉRIA DE LIMA SOUSA**

**VEREADORA**